

Manobra de risco

Novo pacote altera a estrutura tributária do país

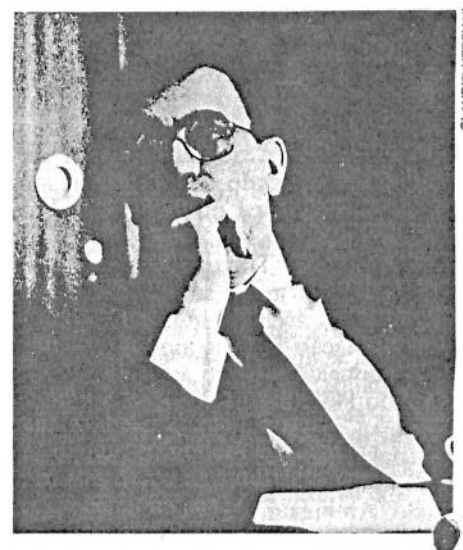
Pela terceira vez consecutiva desde a sua implantação, a Nova República oferece à nação um pacote tributário como presente de Natal. Diferentemente, contudo, das vezes anteriores, em que as alterações apenas arranharam a fachada do sistema em vigor, acena-se desta vez com uma reforma capaz de mexer com os alicerces de toda a estrutura de impostos do país. Em fase final de elaboração nos laboratórios do Ministério da Fazenda, a nova fórmula traz como ingrediente básico a penalização do patrimônio e dos rendimentos do capi-

tal, tornando mais leve a carga tradicionalmente suportada pelos assalariados. Esta, pelo menos, foi a linha ressaltada pelo ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, da Fazenda, ao explicitar, na quarta-feira, 25, o conteúdo do pacote. Segundo disse, 90% dos contribuintes terão motivos para festejar – as preocupações sobrarão apenas para os restantes 10%.



cobra do governo uma reforma administrativa capaz de enxugar a máquina estatal e liberar, por consequência, recursos para investimentos produtivos.

De fato, se o governo acena com intenções distributivistas, é certo que o rombo nas contas públicas não lhe passa despercebido. Enquanto os sensores do Planalto procuravam captar as primeiras reações ao futuro pacote tributário, um decreto-lei, baixado na quinta-feira, 26, veio estabelecer que o governo, de agora em diante, só poderá emitir papéis para cobrir as despesas autorizadas pelo Congresso Nacional; as atuais Letras do Banco Central (LBCs) serão gradualmente substituídas pelas Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), a serem cunhadas pelo Tesouro Nacional com anuência prévia do Legislativo, insiste o decreto. Com isso pretende-se estancar a sangria provocada pela emissão indiscriminada de títulos que,



Bresser, o presidente do BC, Fernando Milliet (esq.), e Mesquita (acima): o eterno fantasma do desequilíbrio das contas públicas

zenda, a isenção para quem ganha até dez pisos salariais por mês, benefício atualmente limitado a três pisos.

O pacote já está praticamente amarrado e traz como peça de sustentação a instituição do Imposto sobre o Patrimônio Líquido (IPL), que taxará anualmente uma alíquota entre 0,5 e 1% sobre proprietários de bens imóveis, ações fora das bolsas, obras de arte, barcos e jóias, nos mesmos moldes do Imposto sobre Grandes Fortunas aprovado pela Comis-

JUSTIÇA SOCIAL – “Técnicamente, a proposta tem vários pontos favoráveis, entre os quais a intenção de estabelecer a justiça social via equidade distributiva, com o corte nos impostos dos assalariados”, analisa o professor Fernando Homem de Mello, presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE). Ele profetiza, no entanto, que as novas medidas estão condenadas ao fracasso caso o déficit público não seja atacado. “Sem o ajuste do setor público, Bresser vai continuar dando cabeçadas na parede”, garante Homem de Mello, que

longe de capacitar o governo a pagar suas contas, aumentava progressivamente o buraco (leia reportagem na página 58).

A situação orçamentária do país vinha se agravando significativamente: de janeiro a outubro, a arrecadação global da União somou 914,6 bilhões de cruzados, 9,07% abaixo do recolhido no mesmo período de 1986, perda causada pelo desaquecimento da economia. O déficit público, por sua vez, já havia saído de controle e não deverá fechar o ano abaixo de 5% do PIB, bastante acima do que gostaria o ministro Bresser, que pretendia segurá-lo em 3,5%. A mudança era, portanto, praticamente imprescindível, mas não será uma tarefa fácil nestes tempos em que o governo passa por uma séria crise de credibilidade e de instabilidade política. “Pre-



s Gandra: redução da capacidade de poupança e investimento

mos fazer as negociações políticas para mudança", explicava na quinta-feira secretário da Receita Federal, Antônio Mesquita, em um prenúncio das dificuldades que terão de ser enfrentadas.

ERDA DE RECEITA - Mais do que a falta da sua receita tributária na estrutura do governo é empurrado para a briga outra ameaça: de acordo com o projeto de Constituição aprovado pela Comissão Sistematização, a União perderá para os estados e municípios algo em torno de 10% do montante de sua arrecadação, com a transferência de cerca de 57% do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e 7% do Imposto de Renda. Era preciso, pois, agir com rapidez. O pacote estava em gestação há, pelo menos, três meses, quando o ministro Bresser Pereira, em audiência pública para cerca de mil e trezentos empresários reunidos em São Paulo pelo movimento Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), no início de setembro, lançou o "balão-de-ensaio". "Precisamos aumentar a carga tributária", disse na ocasião, sem que surgissem os esperados protestos de uma platéia pouco amistosa. Rigorosamente, o governo pode ganhar mais tempo em um trabalho de convencimento da sociedade. No entanto, a chegada da Constituinte em plena reta final de trabalho, conjugada com a perspectiva de uma deterioração crescente da imagem do governo e a função do retorno da inflação a patamares perigosos, fez com que o projeto fosse detonado antes que o prazo de maturação se completasse. Acabou-se correndo o risco.

Em risco alto, a julgar pelos primeiros reflexos que causou. "A reforma parece de uma inconstitucionalidade notória", sentencia o tributarista Ives Gan-

dra da Silva Martins, professor de direito econômico da Universidade Mackenzie, de São Paulo, e ex-presidente do Instituto dos Advogados do Brasil. Segundo interpreta, impor novas taxas a imóveis urbanos ou rurais caracterizaria a bitributação, proibida pela Constituição atual, o mesmo ocorrendo em relação aos rendimentos de capital. Gandra, além disso, acredita que as normas anunciadas reduzirão a capacidade de poupança e investimento da economia, por causa da transferência de recursos para "um setor incompetente, o governo". No interior da Constituinte, os deputados Delfim Netto (PDS-SP) e Francisco Dornelles (PFL-RJ) começam a articular a resistência organizada à reforma.

Mas é dos setores diretamente atingidos que o governo deve esperar rea-

ções mais contundentes. Para o presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo (Creci), Roberto Capuano, as medidas não passariam de "mais um acerto de caixa do governo". Embora ressaltando considerar justa a taxação do imóvel vago (o que incentivaria a locação) e dos rendimentos financeiros - que estimulam a "vadiagem" -, Capuano informa que 98% das transações de imóveis residenciais se destinam a uso próprio, e taxar tais negociações em um quadro de crise habitacional "é ilógico e inadequado".

O presidente da Sociedade Rural Brasileira, Flávio Telles de Menezes, diz não ter dúvidas de que as mudanças obedecem a parâmetros da teoria econômica marxista, o que, acredita, casa-se perfeitamente com os posicionamentos públicos do ministro Bresser Pereira na defesa da intervenção do Estado na economia. É digno de nota que Bresser, que durante anos foi um dos principais executivos do grupo Pão de Açúcar, seja comparado ao líder marxista, a exemplo do que aconteceu com Mário Amato, presidente da FIESP, chamado de discípulo de Bakunin, anarquista russo, pelo presidente Sarney. Menezes alerta: a concretização das medidas resultará em um inevitável fortalecimento das lideranças mais radicais entre os agropecuaristas do país - referência implícita ao agrupamento União Democrática Ruralista (UDR), de Ronaldo Caiado, que vem exibindo um forte poder de pressão. Mais, portanto, do que uma providência restrita ao âmbito econômico, o pacote tributário em via de ser despachado configura uma cartada política decisiva para o governo. ▲



Menezes: um inevitável fortalecimento das lideranças mais radicais